



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 172, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga os ATOS TRT13 SCR Nº 067 /2021, 069/2021 e 033/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

CONSIDERANDO que a designação do magistrado Luiz Antônio Magalhães para atuação específica nos processos relacionados nos PROADS nºs 29797/2021, 30149/2021, 29809/2021, 29821/2021, 1972/202, 1973/2022, 2023/2022 e 2036/2022, decorreu, à época, de averbações de impedimento e suspeição do então Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, Antônio Cavalcante da Costa Neto;

CONSIDERANDO a promoção do Magistrado para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

RESOLVE:

REVOGAR os ATOS [TRT13 SCR Nº 067/2021](#), [TRT13 SCR Nº 069/2021](#) e [TRT13 SCR Nº 033/2022](#).

Cientifique-se.

Publique-se.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício